DECRETO Nº 2105, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1995

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Lei 4576, de 15 de Julho de 1992, DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Saúde, Instituído pela Lei 4576, de 15 de Julho de 1992, será composto pelos seguintes conselheiros:

I - REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

TITULARES:

1 - CLÁUDIO SÉRGIO ROMANO
2 - CLÁUDIA VALADARES MENDES
3 - ÂNGELO GONÇALVES
4 - SUSIDARLEY RIBEIRO DA SILVA

SUPLENTES:

1 - VICENTE DE PAULO BRANDÃO RAPOSO
2 - MARIA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA
3 - MARYLENE MELGAÇO VALADARES
4 - MARIA ELISA ABREU LANZA

II - REPRESENTANTES DOS HOSPITAIS, CLINICAS E LABORATÓRIOS PRIVADOS:

TITULARES:

1 - WALTER JOSÉ DA SILVA

SUPLENTE:
1 - CLÁUDIO NEIVA LANZA

III - REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

TITULARES:

1 - VÂNIA LÚCIA VANUCCI DE MIRANDA
2 - JEFFERSON DA CRUZ SILVA

SUPLENTES:

1 - RAUL FERNANDO TROPIA DIAS
2 - ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS

IV - REPRESENTANTES DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE SETE LAGOAS:

TITULARES:

1 - LÚCIA HELENA MENDES GASPERINI

SUPLENTE:

1 - JOÃO DE JESUS TIMÓTEO PEREIRA

V - REPRESENTANTE DOS HOSPITAIS FILANTRÓPICOS:

TITULARES:

1 - ANTÔNIO CAMPOLINA FRANÇA

SUPLENTE:

1 - MARIA ROSA CAMPOS

VI - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE SETE LAGOAS:

TITULAR:

1 - NELY NUNES COELHO

SUPLENTE

1 - WAGNER PINHEIRO PINTO VILLEFORT

VII - REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS POPULARES E COMUNITÁRIOS ORGANIZADOS NO MUNICÍPIO:

TITULARES:

1 - MARYLENE FRANÇA SILVA
2 - EUSTÁQUIO HENRIQUE TEIXEIRA CLEMENTINO

SUPLENTES:

1 - MARIA DA GLORIA FRANÇA NOGUEIRA
2 - TÂNIA PEREIRA

VIII - REPRESENTANTES DO SINDICATO DE CATEGORIAS PROFISSIONAIS PRODUTIVAS:

TITULARES:

1 - CENIRA BRAGA FRANÇA
2 - EDNA MARIA DOS SANTOS DORNELAS
3 - LUIZ SLAND BATISTA
4 - DINO ANTÔNIO MOREIRA DUTRA

SUPLENTES:

1 - MARIA MESSIAS SANTANA DE OLIVEIRA
2 - JOSÉ MOREIRA DA SILVA
3 - ROMULO DUTRA
4 - SUELY INÁCIA ABREU

IX - REPRESENTANTES DE ENTIDADES REPRESENTANTES DE EMPRESÁRIOS:

TITULARES:

1 - CARLOS HENRIQUE PAIVA ANDRADE

SUPLENTE:

1 - HUMBERTO HERNANE DIAS COTA

X - REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIAS FILANTRÓPICAS:

TITULARES:

1 - HELENA LÚCIA MARTINS

SUPLENTE:

1 - CELMA MARIA RIBEIRO VIANA

XI - REPRESENTANTES DE CLUBES E SERVIÇOS E ASSOCIAÇÕES DIVERSAS, SENDO UM DESSES REPRESENTANTES DE ENTIDADE DE PORTADORES DE PATOLOGIAS:

TITULARES:

1 - PLÍNIO FERREIRA
2 - VALDIR DE SOUZA LEROY

SUPLENTES:
1 - SEBASTIÃO MARQUES DE OLIVEIRA
2 - LUZIA ELENA BARCELOS AVELAR

Art. 2º Este decreto terá sua vigência retroativa à 1º/11/94, até 1º/11/96, ratificados todos os atos praticados pelo Conselho, sucedido no período compreendido entre 1º/11/94 até esta data.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 22 de Fevereiro de 1995.

MÚCIO JOSÉ REIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

CLÁUDIO SÉRGIO ROMANO
Secretário Municipal de Saúde

JOSE ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município